



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 322, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Membros da Atualização Cadastral dos Servidores da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, composta dos seguintes membros: ELINIS MEDEIROS DE SOUZA – membro e FRANCISCA DA SILVA CORDEIRO – membro.

Art. 2º - A Comissão ora instituída será responsável pela validação da Atualização Cadastral dos Servidores da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima. Conforme decreto Nº66/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.


Taidison Lima da Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº055/2021